



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00671- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 057/2016	2
----------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00671- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2016

Súmula: Nomeia integrantes da Equipe Técnica local do PAR (Plano de Ações Articuladas), e da outra providência.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal 1054/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, e considerando a necessidade de diagnóstico da realidade atual da Educação Municipal, considerando as metas que serão planejadas a partir do diagnóstico, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Equipe Técnica Local do PAR – Plano de Metas Articuladas -2016 – 2019.

Art. 2º - A Equipe Técnica Local será composta pela Dirigente Municipal de Educação, Técnica da Secretaria Municipal de Educação, representantes dos diretores da escola, representante do quadro técnico administrativo das escolas, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - A Equipe Técnica Local tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional da rede municipal e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica Local do PAR 2016-2019, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes membros;

I - **ANA PAULA WACHSMANN** – Dirigente Municipal de Educação;

II - **ADALVA MARIA DE LIMA CORNELIUS** – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

III - **SONIA DE FATIMA PEREIRA SUBTIL** – Representante dos Diretores das Escolas;

IV - **JOELMA MARIA CARVALHO MAGALHÃES OLIVEIRA** – Representante dos Professores de Rede Municipal de Ensino

V – **MARLI TEREZINHA RANGHETTI CHEREDRA** – Representante do Conselho Municipal de Educação;

VI - **ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA** – Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas;

VII – **ROSELI SALETE MAGRO CORDEIRO FIUZA** – Representante dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00671- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Santa Tereza do Oeste, 22 de agosto de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)